

	Título: COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS	
	Palavra-chave: RESÍDUOS PERIGOSOS	Código: PO 18.02
	Elaboração: ZANELLA, G.	Versão: 01
	Revisão: PEREIRA, G.R.; WACHHOLZ, F.D.; ZANELLA, G.	
	Aprovação: COMA	Data: 18/04/2005

1 Objetivo

Estabelecer o procedimento para orientar a todos os setores e sub-setores de responsabilidades da FURB, a coleta, transporte e destinação final dos resíduos perigosos.

2 Referências

Resolução CONAMA nº 283, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Portaria MT nº 420 ANTT de 12 de fevereiro de 2004 - Aprova as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos.

Resolução CONAMA nº 313 de 22 de novembro de 2002- Dispõe sobre o inventário nacional de resíduos sólidos industriais.

Resolução CONAMA nº 005 de 05 de agosto de 1993 - Estabelece definições, classificações e procedimentos mínimos para o gerenciamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

Resolução RDC nº 175 de 13 de julho de 2004 - Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

PR 18 – Gestão de Resíduos Perigosos

NBR 12810 – Coleta de resíduos de serviço de saúde – Procedimento

NBR 7500 – Símbolos de Risco e Manuseio para o transporte e armazenamento de materiais

NBR 7501 – Transporte de Cargas Perigosas – Terminologia

NBR 7502 – Transporte de Cargas Perigosas – Classificação

NBR 7503 - Ficha de Emergência para o Transporte de Carga Perigosa – Carac. e dimen. – Padronização

NBR 7504 - Envelope para o Transporte de Carga Perigosa – Dimensões e utilização – Padronização

NBR 8285 – Preenchimento da Ficha de Emergência para o Transporte de Cargas Perigosas - Procedimento

NBR 8286 – Emprego da Simbologia para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

NBR 9190 – sacos plásticos para acondicionamento – Classificação

3 Terminologia

Inventário: levantamento de quantidades e natureza de aspectos ambientais, segundo a classificação da ONU de resíduos perigosos.

Acondicionamento: processo de guarda de materiais de forma compatível com suas características, como por exemplo, em bombonas.

4 Responsabilidades

Sub-setores de responsabilidade: comunicar a DAC e ao IPA sobre a coleta interna dos resíduos perigosos, somente em casos especiais como deslocamento de resíduos dos laboratórios.

DAM: contratar o transporte externo para a coleta e destinação final dos resíduos perigosos ao aterro industrial e ou aterro sanitário. Assim como a destinação das lâmpadas fluorescentes.

DACP: elaborar a nota fiscal.

DAC: operacionalizar as atividades de: coleta, transporte interno e realizar a vistoria do caminhão quando da contratação externa para o carregamento dos resíduos perigosos.

5 Descrição

ATIVIDADES	EXECUÇÃO
1 . Todos os resíduos provenientes dos setores e sub-setores da FURB que necessitem, devem solicitar o transporte ao DAC quando interno (somente em caso especial) e ao IPA quando externo e esse encaminhará a solicitação à Divisão de Administração de Materiais.	Setores e sub-setores
2. Transporte interno, somente em caso especial, deverá ser solicitado ao DAC e ao IPA para acompanhamento.	Setores e sub-setores
3. Transporte de resíduos de animais e perfurocortantes para vala especial no aterro sanitário conforme anexo 1.	Transporte externo IPA e DAM
4. A contratação de coleta e transporte de resíduos perigosos ao aterro industrial classe I será terceirizada e efetuada por transportadora cadastrada e licenciada junto ao órgão fiscalizador do estado conforme anexo 2.	Transporte externo IPA e DAM
5. Elaboração de nota fiscal	DACP
6. Conferição dos documentos de carga e vistoria do caminhão conforme anexo 3.	DAC e IPA

ANEXO 1

RESÍDUOS PERIGOSOS ENVIADOS À VALA ESPECIAL NO ATERRO SANITÁRIO

DATA	HORA	QUANTIDADE (kg)	SETOR	CAMPUS	RESPONSÁVEL

Campo de preenchimento:

Data: Registrar a data de envio de resíduos ao aterro sanitário.

Hora: Registrar a hora de envio de resíduos ao aterro.

Quantidade: Preencher a quantidade de resíduos em kg.

Setor: Preencher com nome do setor de responsabilidade.

Campus: Preencher com o número (I, III e V) do campus de origem do resíduo.

Responsável: Preencher com a assinatura do responsável (monitor e professor).

ANEXO 2

INVENTÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

DATA	Nº ONU	SUBSTÂNCIA OU RESÍDUO	QUANTIDADE (kg)	CAMPUS	RESPONSÁVEL

GERADOR: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

ENDEREÇO: Rua: Antônio da Veiga, 140 –Bairro Victor Konder – Blumenau-SC

CNPJ: 82662958/0001-02 **CEP:** 89010-971

Campos de preenchimento

Data: Registrar a data de envio de resíduos ao aterro industrial

Número da ONU: Preencher o número correspondente à substância ou resíduo conforme a NBR 7500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.

Quantidade: Preencher a quantidade de resíduos em kg.

Campus: Preencher com o número (I, , II, III, IV e V) do campus de origem do resíduo.

Responsável: Preencher com a assinatura do responsável (monitor e professor)

ANEXO 3

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Requisitos para a contratação de transporte de cargas perigosas

Veículo de transporte de resíduos

Equipamentos necessários:

- 04 cones para cercar o veículo em caso de quebra ou acidente;
- extintores de incêndio dentro do prazo de validade para carga e veículo;
- “kit ” básico de ferramentas como pá e enxada;
- Lanterna com pilhas;
- “kit” para socorro como tesoura, gaze, algodão e esparadrapo;
- veículo equipado com tacógrafo;
- pneus adequados para viagem;
- cartão telefônico para comunicação;
- “kit ” de EPI para o motorista e ajudante (compatível com o tipo de resíduo a ser transportado como luvas, óculos, máscara, botas e capacete);
- 02 calços com dimensões mínimas: base inferior : 150 mm, largura: 200 mm e altura: 150 mm
- 04 placas autoportáteis com dimensões mínimas: 340 mm x470 mm com a inscrição “perigo, afaste-se” ou adesivo.

Capacitação dos motoristas

- categoria D ou E, correspondente ao tipo de veículo a ser conduzido;
- Curso de MOPE (movimentação de Produtos Perigosos).

Cuidados no transporte

- Proteção da carga de resíduos contra intempéries (a carga deve ser coberta com lona);
- Carga compatível com a capacidade do veículo.

Documentos de carga

Todo o transporte deve ser programado com a empresa (aterro industrial/controlado/ sanitário), para que a documentação seja preparada e a demanda de resíduos a serem recebidos seja adequada com a capacidade de atendimento.

- MTR (a ser fornecido pelo setor de transporte do aterro industrial);
- Envelope de documentos a ser fornecido pelo gerador do resíduo;
- Ficha de emergência a ser fornecida pelo gerador do resíduo;
- Plano de emergência;
- Autorização do órgão de fiscalização ambiental do Estado onde está localizado o aterro.
- Nota fiscal fornecida pelo gerador de resíduos

Identificação do veículo de transporte de resíduos:

Atendimento a NBR 7500: rótulo de risco e painéis de segurança conforme a característica do resíduo.